

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 420, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004574-70.2022.4.05.7000, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Alagoas, ocupado pelo servidor BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Espírito Santo, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, ocupado pelo servidor DAVID COSTA FERNANDES, para o quadro de Pessoal da Seccional alagoana, e com a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor ROGÉRIO ROCHA TRIANI, para o Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor DAVID COSTA FERNANDES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 434, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0004478-55.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a EVANDRO LUIZ DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula 599, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentada no artigo 10, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 26, § 2º, inciso II e § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 437, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006183-88.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora HELOISA HELENA DE LORENZI STEIGER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 525, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, fundamentada na Emenda Constitucional 103/2019 em seu artigo 20, incisos I a IV e parágrafo 2º, inciso II, e artigo 26, caput, e parágrafos 3º, inciso I, e 7º.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 439, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006680-05.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do servidor MAURINO CORTEZ D'AVIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula 257, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, fundamentada na Emenda Constitucional 103/2019 em seu artigo 20, incisos I a IV, e parágrafo 2º, inciso II, e artigo 26, caput, e parágrafos 3º, inciso I, e 7º.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 476, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0019275-03.2021.6.05.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade em triangulação, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 13.150 de 27/07/2015, com cargos de idêntica natureza, da seguinte forma:

- Denise Moreira da Silva, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, para a 96ª Zona Eleitoral/Itajá do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- Maurício Masatomo Tanaka, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para a 174ªZona Eleitoral - Matozinho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Gilson Manoel Fonseca Filho, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para a 100ª Zona Eleitoral/São Desidério do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 251, DE 4 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora efetiva NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 252, DE 4 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora efetiva EMILY FLEISCHMANN para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 253, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora efetiva MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 254, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora efetiva FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVEAS para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 273, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento apresentado nos autos SEI nº 0004198-42.2022.6.08.8000, resolve:

Dispensar a servidora efetiva MARIA CLARA MARCONDES do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Autuação, Distribuição de Processos e Suporte ao Processo Judicial Eletrônico - FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir de 01.08.2022.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 275, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

- Dispensar os seguintes servidores do exercício das funções abaixo nominadas, lotadas na Secretaria de Tecnologia da Informação, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. ROGÉRIO MAGNAGO da FC.1 - Assistente I, com lotação na Seção de Suporte Operacional; ii. EVANDRO CANAL SEVERGNINI da FC.1 - Assistente I, com lotação na Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet; iii. LEONARDO JANTORNO do exercício da FC.2 - Assistente II, com lotação no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Dispensar os seguintes servidores do exercício das funções abaixo nominadas, lotadas na Secretaria de Tecnologia da Informação: i. TULIO ALVIM COSATE TAVARES, com lotação na Seção de Voto Informatizado, da FC.1 - Assistente I; ii. OLGA BAYERL VITA, com lotação na Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte, da FC.3 - Assistente III;
- Designar os seguintes servidores para o exercício de função comissionada abaixo nominada: i. LEONARDO JANTORNO, lotado no Núcleo de Gestão de Contratos de TIC da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.1 - Assistente I, em vaga decorrente da dispensa do servidor Tulio Alvim Cosate Tavares; ii. BUENO BORGES DE SOUZA, lotado na Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC, da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III, em vaga decorrente da dispensa da servidora OLGA BAYERL VITA;
- Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, criada por transformação: i. CARLOS EDUARDO LAQUINE, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica e Transformação Digital da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; ii. TULIO ALVIM COSATE TAVARES, lotado na Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; iii. DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JÚNIOR, lotado no Núcleo de Gestão de Contratos de TIC da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; iv. OLGA BAYERL VITA, lotada no Núcleo de Segurança Cibernética da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética, para o exercício da função comissionada - FC.6 - Assistente VI; v. GUSTAVO GONÇALVES LEITE DE SOUZA, lotado na Seção de Sistemas Processuais da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS, lotado na Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica para o exercício da função FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 276, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

- Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI da FC.1 - Assistente I; ii. ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP da FC.2 - Assistente II; iii. ANTÔNIO CARLOS PEDROZO JUNIOR da FC.2 - Assistente II; iv. CARINA CHARPINEL VENTORINI da FC.1 - Assistente I; v. SAYUMI FELIX TAKAHATA da FC.2 - Assistente II;
- Designar os seguintes servidores do quadro efetivo de pessoal da Justiça Eleitoral para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, criada por transformação: i. ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI, lotada na Seção de Apoio e Análise Técnica da Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde, para o exercício da FC.3 - Assistente III; ii. ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iii. ANTÔNIO CARLOS PEDROZO JUNIOR, lotado na Seção de Pagamento de Autoridades, Oficiais de Justiça, Requisitados, Estagiários e de Benefícios da Coordenadoria de Pessoal, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iv. PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, lotada na Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho da Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde, para o exercício da FC.3 - Assistente III; v. SAYUMI FELIX TAKAHATA, lotada na Seção de Gestão de Desempenho da Coordenadoria de Desenvolvimento e Governança, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. RENATO MENEGBELLI PECHINHO, lotado no Núcleo de Inovação e Governança da Coordenadoria de Desenvolvimento e Governança, para o exercício da FC.3 - Assistente III;
- Exonerar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal: i. ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas; ii. HUDSON CAVALCANTI LEÃO BORGES do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Folhas de Pagamento/Secretaria de Gestão de Pessoas;





4. Nomear os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal: i. ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas; ii. HUDSON CAVALCANTI LEÃO BORGES para o exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 277, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Diretoria Geral: i. THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO da FC.4 - Assistente IV, função extinta por transformação; ii. ARIANY TEIXEIRRA DA MOTTA NICHETTI da FC.4 - Assistente IV; iii. WELITON MARIANO NEVES da FC.1 - Assistente I, função extinta por transformação;

2. Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Diretoria Geral: i. MÁRCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para o exercício da FC.3 - Assistente III; ii. MARDEL FREITAS BRAGA, lotado no Núcleo de Sustentabilidade e Estatística, para o exercício da FC.3 - Assistente III;

3. Designar o servidor THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO para o exercício da FC.6 - Assistente VI, com lotação na Ouvidoria Regional Eleitoral;

4. Designar os seguintes servidores para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Escola Judiciária Eleitoral: i. ARIANY TEIXEIRRA DA MOTTA NICHETTI para o exercício da FC.6 - Assistente VI; ii. FELIPE FERNANDES PEZZIN para o exercício da FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 278, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Administração e Orçamento, em decorrência da extinção/alteração por transformação das referidas funções: i. ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI da FC.2 - Assistente II; ii. FÁBIO SEGÓVIA SILVA da FC.2 - Assistente II; iii. JOSÉ ÁLVARO SAAD DE ARAÚJO da FC.1 - Assistente I; iv. MARCOS MONTEIRO da FC.1 - Assistente I; v. MARIA DA PENHA ALVES FRANCISCO da FC.6 - Chefe da Seção de Expediente e Protocolo;

2. Dispensar as seguintes servidoras do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento: i. FERNANDA RASSELLI PRETTI da FC.2 - Assistente II; ii. KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA da FC.2 - Assistente II;

3. Designar o servidor do quadro efetivo de pessoal deste Tribunal JOSÉ ÁLVARO SAAD DE ARAÚJO, lotado na Seção de Administração Predial da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, para o exercício da FC.2 - Assistente II, em virtude da dispensa da servidora Fernanda Rasseli Pretti;

4. Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento, criada/alterada por transformação: i. MARCOS MONTEIRO, lotado na Seção de Infraestrutura Imobiliária da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, para o exercício da função comissionada de Chefe de Seção - FC.6; ii. ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iii. FÁBIO SEGÓVIA SILVA, lotado na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iv. FERNANDA RASSELLI PRETTI, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; v. KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. MAURÍCIO XAVIER DA COSTA, lotado na Seção de Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vii. CRISTIANE LONGUI MODESTO, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para o exercício da FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 280, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar as seguintes servidoras do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria Judiciária, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. REJANE WERLANG MARCHIORI da FC.2 - Assistente II; ii. VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO da FC.2 - Assistente II;

2. Designar as seguintes servidoras do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Secretaria Judiciária, criada por transformação: i. REJANE WERLANG MARCHIORI, lotada na Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões Judiciais I da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, para o exercício da FC.3 - Assistente III; ii. VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO, lotada na Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões Judiciais II da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, para o exercício da FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 291, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: I. Os efeitos das Resoluções TRE/ES nº 151/2021 e 152/2021, publicadas em 01.08.2022, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI nº 0003808-09.2021.6.08.8000 e SEI nº 0006657-51.2021.6.08.8000, que tratam do quadro de lotação dos servidores da Secretaria deste Tribunal, bem como da titularidade de Funções e Cargos Comissionados; resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício, em substituição, dos Cargos em Comissão respectivamente nominados, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Res. TRE/ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90: i. MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA - CJ.02 - Coordenador Técnico, Previdenciário e de Saúde (CTPS/SGP); ii. WALTER BARCELOS - CJ.02 - Coordenador de Pessoal (COPE/SGP);

2. Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício, em substituição, dos Cargos em Comissão respectivamente nominados, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Res.

TRE/ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos SADP de protocolo nº 1040/2014: i. SANDRO MIL DAMASCENO - CJ.02 - Coordenador Técnico, Previdenciário e de Saúde (CTPS/SGP); ii. ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA - CJ.02 - Coordenador de Pessoal (COPE/SGP);

3. Tornar sem efeito as designações para o exercício, em substituição, de Cargos Comissionados, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, na vacância dos cargos, e nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, contidas nos seguintes Atos: nº 10, publicado em 08.01.14, nº 393, publicado em 23.09.20, nº 291, publicado em 08.07.11 e nº 572, publicado em 22.08.14;

4. Este Ato tem seus efeitos a contar de 01.08.2022, data de publicação e vigência das Resoluções TRE/ES nº 151/2021 e 152/2021, com a alteração na estrutura e nas denominações das Unidades da Secretaria deste TRE/ES.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo SEI nº 21.0.000013234-6, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Portaria nº 237/2017 - PRES, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pelo servidor MAURÍCIO MASATOMO TANAKA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, ocupado pela servidora DENISE MOREIRA DA SILVA, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor GILSON MANOEL FONSECA FILHO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000010131-5, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva deste Tribunal, CRISTINA LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência, nível CJ-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.045/TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições regimentais e legais, considerando o disposto no processo SEI nº 0007912-79.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Excluir, a partir de 14 de julho do corrente ano, da pensão civil instituída pela ex-servidora aposentada Maria José Félix de Almeida, Matrícula nº 2052831, o beneficiário WILSON SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 003.126.303-87), Matrícula nº 603, em razão de seu falecimento ocorrido naquela data, com fundamento no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com o consequente cancelamento da concessão da pensão, por não restar beneficiário remanescente, nos termos do § 6º, do art. 3º, da Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de julho de 2022.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/TRE/PRE/DG/GABDG, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI n.º 0006149-94.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora DELYSIÉ OSEKO DE ARAÚJO REZENDE do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ÂNGELA GADELHA FERRÃO, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Lotar a servidora ÂNGELA GADELHA FERRÃO na 25ª Zona Eleitoral/Eldorado-MS e conceder 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, caput, da Lei n.º 8.112/1990 e do art. 33, §1º da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MÔNICA CAPANEMA FERREIRA MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa.

Art. 2º Dispensar ANNE MENDONÇA MOREIRA BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dispensar BEATRIZ BARBOSA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários.

Art. 4º Dispensar HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa.

